

ATA N°53. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano letivo de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, para discussão da seguinte pauta: 1. Resolução 001/2019 – Fixa normas para reprovação no 2º Ano do Ensino Fundamental; 2. Outros assuntos que o senhor presidente julgar pertinente. A Vice-Presidente do Conselho Érica de Carvalho Vieira abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes. Após fez a leitura dos Ofícios enviados para a Secretaria Municipal de Educação conforme solicitações feitas na reunião anterior: Ofício 01/2019, referente à manutenção da limpeza das caixas d'água das unidades escolares; Ofício 02/2019, referente à formação para os funcionários que estão na função de chefe de disciplina. Em seguida, leu a Recomendação n° 01/2019, referente às obras nas Unidades escolares em período letivo. Dando continuidade à reunião, a Vice-Presidente Érica apresentou a Resolução 001/2019. Após a leitura do documento, os conselheiros presentes analisaram o mesmo, fazendo algumas alterações, ficando acordado para a próxima reunião a apresentação deste documento com as devidas alterações. A Vice-Presidente Érica deu ciência aos membros do Conselho das datas das reuniões da Coordenação Regional Sudoeste 2019 – UNCM: dia: 02/04: Barra do Piraí; dia 11/04: Paty e Miguel Pereira; dia 28/05: Três Rios e Paraíba do Sul; 11/06: Rio das Flores; 02/07: Comendador Levy Gasparian. Comentou também da previsão de visita nos Conselhos Municipais de Educação, sendo que a deste Conselho está agendada para o dia 07 de maio, às 9 horas. Sem mais para o momento eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, lavro presente ata que segue datada e assinada pelos demais presentes. Comendador Levy Gasparian, vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

*Érica de Carvalho Vieira, Gessia Aparecida Ribeiro dos Santos, Lu Helena Gomes, Rebeca Fernandes Rodrigues, M.D. Alcivan Custina Tris Hoopes Santos*